

Triple Play Brasil Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260 - Código CVM nº 02519-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 9h30, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Triple Play Brasil Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, Conj. 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080. **2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Diário de Notícias", nas edições dos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2023, na página 9 de cada edição, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 236.547.284 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,28% (noventa e nove vírgula vinte e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, a Sra. Paloma Mansano Teixeira Vellasco, Diretora Jurídica, na qualidade de representante da administração, e os Srs. Bruno Bottino e Leonardo Mendoza, na qualidade de representantes da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pelo Sr. Gabriel Carvalho da Costa. **5. Publicações e Divulgação:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia, com 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o capital social atualizado da Companhia, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2023, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 361.873/23-2, em sessão de 6 de setembro de 2023 ("ARCA"); (ii) aprovação do Aumento de Capital AFAC (abaixo definido); (iii) aprovação do Aumento de Capital Webby (abaixo definido); (iv) ratificação da contratação da Empresa Especializada (abaixo definido); (v) aprovação do laudo de avaliação destinado à avaliar as quotas da Webby (abaixo definido), elaborado pela Empresa Especializada; (vi) aprovação de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, com o intuito de refletir o Aumento de Capital AFAC e o Aumento de Capital Webby; e (vii) autorização dos administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a cifra do capital social e o número de ações representativas do capital, refletindo o aumento do capital social e a emissão de ações realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme deliberado na ARCA. **7.1.1. Consignar** que, com a subscrição, pelo acionista Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior de 6.143.487 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), tendo passado o capital social de R\$ 524.289.194,95 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 574.289.194,95 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme deliberado na ARCA, homologou-se parcialmente o aumento do capital social da Companhia em 6.143.487 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), tendo passado o capital social de R\$ 524.289.194,95 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 574.289.194,95 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividido em 238.265.798 (duzentas e trinta e oito milhões, duzentas e sessenta e sete mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **7.1.2. Consignar** que, em razão da atualização do capital social, o Artigo 5º passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 574.289.194,95 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividido em 238.265.798 (duzentas e trinta e oito milhões, duzentas e sessenta e sete mil, setecentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **7.2.** Sujeito ao transcurso do prazo para exercício do direito de preferência previsto no **item 7.5** abaixo, **aprovare**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento de capital da Companhia por Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, passando **de** R\$ 574.289.194,95 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) **para** R\$ 741.909.194,95 (setecentos e quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 46.657.941 (quarenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, novecentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes, cujas características e direitos estão previstos no Estatuto Social, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 3.5925 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, o qual será destinado à conta do capital social da Companhia, totalizando um aumento de R\$ 167.620.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil reais), a ser integralizado por meio da capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, previsto no "Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", celebrado em 27 de setembro de 2023, entre a Companhia e o Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Aumento de Capital AFAC"); **7.3.** Sujeito ao transcurso do prazo para exercício do direito de preferência previsto no **item 7.5** abaixo e ato contínuo à deliberação prevista no **item 7.1** acima, **aprovare**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento de capital da Companhia por Marcelino Luiz Monteiro Cabral, brasileiro, empresário, casado sob o regime do comumhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.223.628-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.443.268-25, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Mercedes Matachana, nº 31, Loteamento Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Marcelino"), passando **de** R\$ 741.909.194,95 (setecentos e quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) **para** R\$ 764.671.694,95 (setecentos e sessenta e sétessentas e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 6.336.066 (seis milhões, trezentas e trinta e seis mil e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes, cujas características e direitos estão previstos no Estatuto Social, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 3.5925 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, o qual será destinado à conta do capital social da Companhia, totalizando um aumento de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e sétessentas e dois mil e quinhentos reais). As 6.336.066 (seis milhões, trezentas e trinta e seis mil e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal são subscritas e integralizadas mediante a conferência das 8.661.349 (oitavo milhões, seiscentas e sessenta e sétessentas e quarenta e nove) quotas detidas por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da **Webby Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra D, Loteamento Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"); **7.4. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"); **7.5. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e sétessentas e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitavo milhões, seiscentas e sessenta e sétessentas e quarenta e nove) quotas da Webby detidas por Marcelino e representativas de 10% (dez) por cento do capital social da Webby; **7.6. Consignar** a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia para subscrição do Aumento de Capital AFAC e do Aumento de Capital Webby, a contar da data da primeira publicação do Aviso aos Acionistas, em atendimento ao disposto no Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Caso os acionistas optem por exercer seu direito de preferência deverão enviar notificação, por escrito, à Companhia, manifestando seu interesse no exercício do direito de preferência, conforme termos e endereço a ser indicado no Aviso aos Acionistas. **7.6.1.** Os acionistas da Companhia presentes renunciaram ao seus respectivos direitos de preferência para subscrição proporcional do Aumento de Capital AFAC e do Aumento de Capital Webby. **7.6.2.** Havendo o transcurso do prazo para exercício do direito de preferência tratado no **item 7.5** acima, as novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia emitidas em virtude do Aumento de Capital AFAC e do Aumento de Capital Webby serão subscritas e integralizadas conforme boletins de subscrição previstos nos **Anexo III** e **Anexo IV** da presente ata. **7.7. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, refletindo o Aumento de Capital AFAC e Aumento de Capital Webby e a emissão de ações realizados, o qual passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 764.671.694,95 (setecentos e sessenta e sétessentas e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividido em 291.259.805 (duzentos e noventa e um milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **7.8.** Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **8. Documentos:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, declarou-se a assembleia encerrada às 10h00, tendo sido lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de outubro de 2023. **Mesa:** - Denis Marcel Ferreira - Presidente; Sr. Gabriel Carvalho da Costa - Secretário; **Representante da Administração:** Paloma Mansano Teixeira Vellasco - Diretora Jurídica; **Representantes da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda.:** Bruno Bottino e Leonardo Mendoza; **Acionistas Presentes:** Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior (p.p Cayque Hilmi Hamid Demarqui); e Claudio Cesar Rabelo de Almeida. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.** São Paulo, 31 de outubro de 2023. **Mesa:** Denis Marcel Ferreira - Presidente, Gabriel Carvalho da Costa - Secretário. JUCESP nº 457.160/23-8 em 30/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretaria Geral.

